

Lig para o presente termo, que vai as-  
sinado pelo Sr. Ministro da Educação e  
Cultura, pelo Sr. Director do Patrimônio His-  
tórico e Artístico Nacional, Sr. Rodrigo Mello  
Franco de Andrade, e pelos novos Srs. Con-  
selheiros, e por mim subscrito

~~Paulo Francisco Santos~~  
Rodrigo Mello Franco de Andrade  
Sr. João de A. V.

Paulo Francisco Santos      Francisco Marques da Silva,

José O. Correia Lima

Manoel Pinheiro de Melo Franco  
Manoel Americo de Moraes

José de A. Ferreira da Silva

Acta da décima oitava sessão ordinária do Conselho  
Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Por trinta dias do mês de junho do ano de mil nove-  
centos e noventa e cinco, no edifício sede do Ministério  
da Educação e Cultura, quinto andar, no recinto das ses-  
sões do Conselho Nacional de Educação, reuniu-se o Con-  
selho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacio-  
nal, às quinze horas, sob a presidência do Doutor Rodri-  
go Mello Franco de Andrade, presentes os senhores Pedro  
Beltrão, Afonso César Melo Franco, Eurísio Lacombe,  
Francisco Marques dos Santos, Wilson de Barros Latif, José  
Otávio Corrêa Lima, Osvaldo Teixeira, José Ubaldino Rodrigues,  
José Soares de Melo e Paulo Francisco Santos, e ausentes  
os senhores Augusto José Pinheiro Júnior, Gustavo Bar-  
roso, Manuel Bandeira e o Director substituto do Museu  
Nacional. Aberta a sessão, disse o senhor Presidente  
que, no espaço de tempo que medeia entre a última  
reunião do Conselho e a presente, haviam falecido dois  
dos seus ilustres membros - os senhores Edgard Lo-  
quete Pinto e Rodolfo Gonçalves Siqueira - sobre cu-  
jas personalidades discorreu, destacando os relevan-  
tes serviços pelos mesmos prestados à causa do patri-  
mônio histórico e artístico do país e pedindo a

inclusão em ata, por tão infancto pensamento, de um  
 voto de peção que, submetido à deliberação do Conse-  
 lho, foi por este aprovado, unanimemente. Do conti-  
 nua, e após se ter congratulado com o Conselho pelas  
 recentes nomeações, para preenchimento das vagas a-  
 bertas, dos novos Conselleiros Paulo Ferreira Santos,  
 e José Soares de Luello, o senhor presidente fez um  
 synthetico relatório das medidas judiciais postas  
 em prática para a defesa do patrimônio histórico  
 e artistico, detendo-se em considerações sobre os  
 casos da Igreja e do Antico da Gloria e do Forti-  
 feiro de São Bento, ambos nesta Capital Federal. Em  
 seguida, passou-se à "ordem do dia", da qual  
 constava, apenas, o processo n.º 523-T, relativo ao  
 pedido de tombamento da área histórica onde se  
 fejiziam as batalhas dos Quacaxapes, formulado,  
 em caráter de urgência, pelo Instituto Arqueológico,  
 Histórico e Geográfico de Pernambuco. Proccedido o re-  
 latório pelo conselleiro Pedro Calmon, decidiu o Con-  
 selho, unanimemente, nos termos do voto do rela-  
 tor e do aditamento proposto pelo conselleiro Pau-  
 lo Santos, determinar o tombamento da área do  
 campo de batalha de Quacaxapes, conforme consta  
 do processo n.º 523-T, da Diretoria do Patrimônio His-  
 tórico e Artístico Nacional (D.E.T.) e, como medida  
 complementar, incumbir a uma comissão  
 idônea, a ser integrada de membros do Institu-  
 to Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambu-  
 co, do Governo do Estado e do Comando da Região  
 Militar, a proposta de demarcação da área inte-  
 gral do campo de batalha, que, em definitivo, deve  
 ser protegida pela Diretoria do Patrimônio Histórico  
 e Artístico Nacional, mediante tombamento, na for-  
 ma da lei. Encerrada a discussão do pro-  
 cesso constante da "ordem do dia", resolveu o  
 Conselho, também por unanimidade, apreciar  
 do proposta do conselleiro Pedro Calmon, reco-  
 mendar à Diretoria do Patrimônio Histórico e Ar-

tístico Nacional que proceda o levantamento de outros sítios históricos equivalentes aos dos Quasapés e que, uma vez documentada a sua importância para a tradição Nacional, promova o respectivo tombamento, como prévia medida para a conservação e a defesa que lhe incumbe. Finalmente, aprovou o Conselho, à unanimidade, por proposta do Conselheiro frei Soares de Figueiredo, um voto de congratulações com o conselheiro Pedro Calmon, pelo brilhante concurso em que vem de se sagrar vencedor para a Cátedra de História Geral e do Brasil, do Colégio Pedro II. E como nada mais houvesse a tratar, pelo senhor presidente foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei esta ata, que vai por mim assinada e subscrita pelo Doutor Rodrigo Lucto Franco de Quadros, Presidente do Conselho Consultivo e Director do Património Histórico e Artístico Nacional.

Rafael Carneiro de Godoy - Secretário "ad-hoc".

Em tempo: A Comissão a que se refere a medida complementar adotada no julgamento do processo n.º 528-T, será integrada, também, de um representante da Directoria do Património Histórico e Artístico Nacional, na conformidade com o pronunciamento do Conselho.

Rafael Carneiro de Godoy - Secretário "ad-hoc".

Rod. M. F. de Azevedo, P.

Americo Jaculino Sacramento  
fueros de Lucto Franco

Marynel Barbi

frei Soares de Figueiredo

J. M. Trigueiro

C. Calmon

Oswaldo Teixeira

Pedro Calmon